

2.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2026

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2026, de 22/4/2026, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Empresas para Confecção e Comercialização de Uniformes Escolares**”, a saber:

1. Os itens 2.2 e 4.4 do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2026, de 22/4/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.2. A documentação descrita no item 2.1 deve ser enviada por correio eletrônico até o dia 17 de junho de 2026 (quarta-feira) no endereço: coordenacao@colegio.unifebe.edu.br.

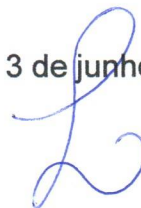
4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.4. A Comissão Especial julgará a habilitação e proclamará as empresas credenciadas, por meio de Comunicado específico a ser publicado no site www.unifebe.edu.br, até o dia 23 de junho de 2026 (terça-feira).

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2/6/2026.

Brusque, 3 de junho de 2026.



Prof. Dr. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 3 de junho de 2026.